Diário Oficial

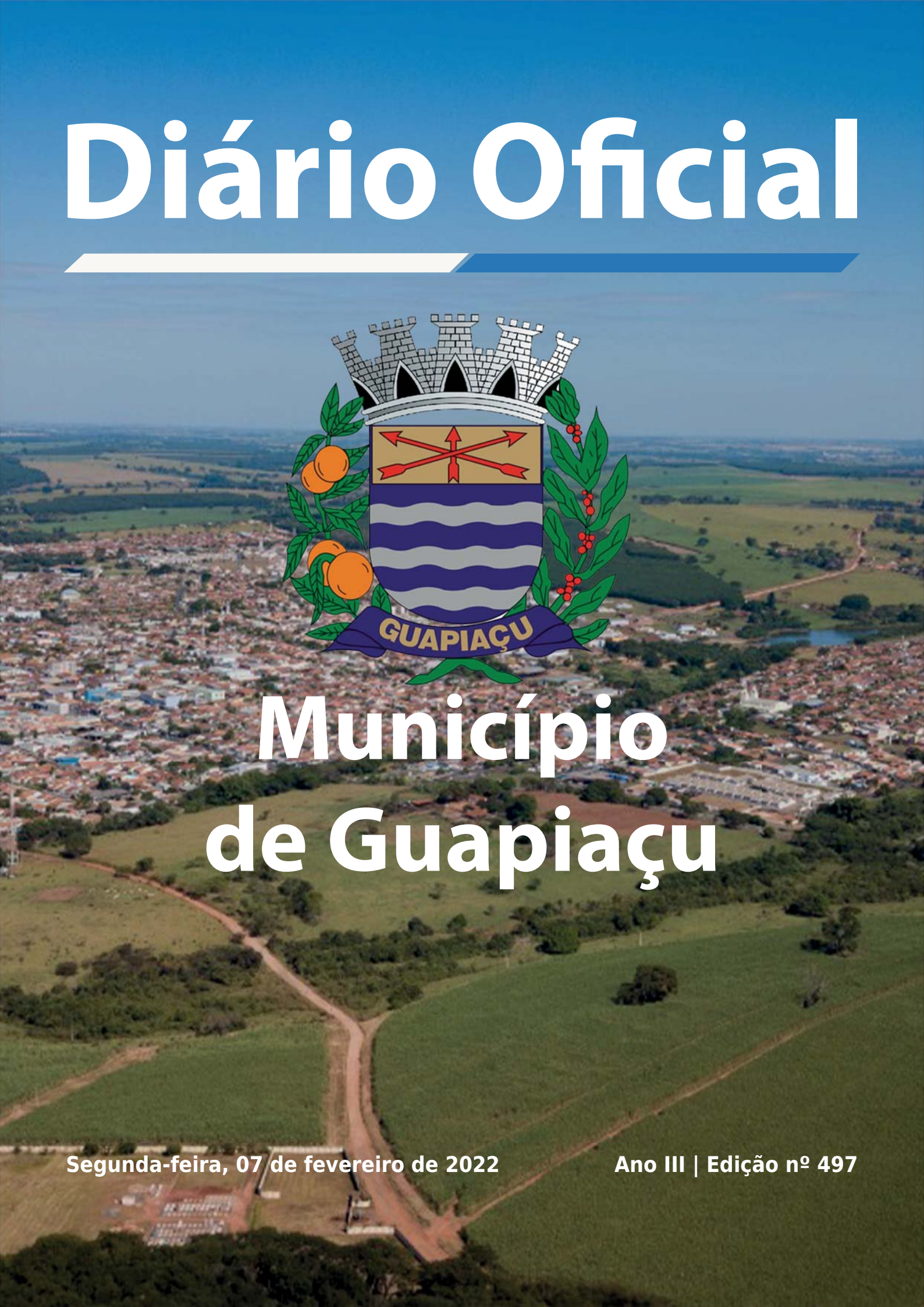

Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 497

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 22.006
DE 26 DE JANEIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da Sra. Cleocarla Luzia Capati Ferreira, conforme certidão de óbito matrícula 117481 01 55 2022 4 00013 191 0001740 14 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas – Guapiaçu/SP, ocorrido em 29.12.2021;

Considerando o parecer jurídico no processo de pensão nº 01/2022 datado de 26.01.2022, favorável a concessão do direito a percepção do benefício previdenciário nos termos do art. 48 e seguintes da Lei nº 1.693/2.010 – *Pensão por Morte*, e o despacho da Sra. Prefeita Municipal e do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do município de Guapiaçu, no mesmo sentido.

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica desde 29.12.2021, concedido Pensão por Morte em favor dos requerentes José Rivaldo Garcia, RG: 26.873.795-5 e Dandhara Fernanda Ferreira Garcia, RG: 59.218.911-9, na razão de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos beneficiário, correspondendo esse benefício à totalidade dos vencimentos (salário de contribuição) que o "de cujus" Cleocarla Luzia Capati Ferreira percebia da Prefeitura Municipal (R$ 3.230,85 – três mil e duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 40, § 7º, II da C.F/88 e art. 48, II, da Lei Municipal nº 1.693/2010.

ART. 2º- Os proventos da Pensão por Morte não ficarão vinculado aos vencimentos do servidor ativo.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, retroagindo seus efeitos à 29.12.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 26 de janeiro de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 22.007
DE 26 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 114 de 26.01.2022;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 26.01.2022, a pedido, Sra. Tatiane Spizamilio de Mello, RG: 48.769.471-5, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador do Serviço Veterinário, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 20.951 de 13.01.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 26 de janeiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.008
DE 26 DE JANEIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Lucimeire Aparecida Moreno de Souza e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Lucimeire Aparecida Moreno de Souza, RG: 29.542.849-1, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 26.01.2022, o restante de 75 (setenta e cinco) dias serão concedidos oportunamente.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 26 de janeiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.009
DE 28 DE JANEIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Mariza Aparecida Rinaldi Garcia e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Mariza Aparecida Rinaldi Garcia, RG: 16.929.104-2, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 28.01.2022, o restante de 80 (oitenta) dias serão concedidos oportunamente.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de

trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 28 de janeiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.010
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; CONCEDE ao Sr. Sinivaldo Luiz Hernandes, RG: 18.550.770, funcionário municipal lotado no cargo de Encanador, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 31/01/2022. Férias referente ao período aquisitivo de 13/04/2019 a 12/04/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.011
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; CONCEDE ao Sr. Osmar Benedito de Oliveira, RG: 24.697.371-7, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 31/01/2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 22.012
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 127 de 31.01.2022;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 31.01.2022, a pedido, Sra. Isabela da Fonseca Politi Rocha, RG: 48.446.247-7, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Clinico Geral, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 21.236 de 05.04.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 31 de janeiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.013
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; CONCEDE a Sra. Andreia Cristina da Silva Gaspar, RG: 24.504.612-4, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 31/01/2022. Férias referente ao período aquisitivo de 05/10/2018 a 04/10/2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.014
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Edinilson Gaspar e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Edinilson Gaspar, RG: 21.992.719-4, funcionário municipal lotado no cargo de Secretário de Escola designado Secretário Geral, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 31.01.2022, o restante de 80 (oitenta) dias serão concedidos oportunamente.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.08.2003 a 30.07.2008.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.015
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Oreste Lemos Carrazzone, CRM 119.775, esclarecendo o estado de saúde do servidor municipal Sr. Vanderlei Aparecido Perozin, RG: 18.973.464;

Considerando, que o referido servidor foi submetido a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96.280 e Dr. Marcelo Luiz Rubio CRM 214.483, a que foi submetido o referido servidor, chegaram à conclusão que o mesmo apresenta limitações em ombro e punho direito, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando, datado de 31.01.2022, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- O servidor municipal Sr. Vanderlei Aparecido Perozin, lotado no cargo de Professor III - Matemática, apresenta limitações no ombro e punho direito, a partir 19.01.2022, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19.01.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....